INDICAÇÃO Nº 012/2024
Data: 30 de janeiro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que elabore regulamentação à utilização do Estádio Municipal Valdir Schneider, conforme documento anexo.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente elabore regulamentação à utilização do Estádio Municipal Valdir Schneider.

Inicialmente, destaco que o Estádio possui utilização da pista de atletismo e gramado de futebol. Enquanto prédio público, é amplamente frequentado pela população à prática esportiva e lazer. Entendo que espaços como esse são fundamentais à saúde e desenvolvimento esportivo dos munícipes.

Na atual circunstância, destaco que o maior objetivo desta Indicação é a análise da contemporânea utilização da pista de atletismo. Um dos relatos recebidos por este Vereador contém o seguinte:

> Sou praticante do esporte de corrida de rua, assim como muitos outros cidadãos em nossa comunidade, e durante a semana buscamos realizar treinos específicos na pista de atletismo. No entanto, temos enfrentado dificuldades devido ao uso inadequado do espaço por parte de diversos frequentadores, o que tem impactado negativamente nossas atividades.
>
> Dentre as situações relatadas, destaco a presença de patins, patinetes, cachorros, crianças brincando e outras atividades incompatíveis com a finalidade esportiva da pista de atletismo. Estes incidentes têm gerado desconforto e até mesmo situações de risco para os atletas amadores que ali se encontram empenhados em seus treinamentos.

Para solucionar a circunstância e prezar pela segurança de todos que frequentam o local, além da regulamentação, sugere-se que sejam afixados cartazes ou placas que apresentem as regras de utilização, além de se sugerir a designação de pessoa para acompanhar a situação e prezar pela correta utilização do local.

Muito atletas, a exemplo da corrida de rua, trazem orgulho e conquistas a este Município. Considera-se, ainda, o amplo treino e a constante evolução enquanto esportistas. Nesse passo, ter um retorno do Poder Público, de forma

simples como a sugerida acima, possibilitando-se que realizem a boa utilização dos espaços públicos, somente vem a contribuir.

Caso o Executivo entenda que, nas circunstâncias acima, já existe uma regulamentação específica para os pontos, sugere-se que uma nova seja formulada, contemplando uma solução às reivindicações que foram trazidas a este parlamentar, por serem justas e extremamente contributivas à melhor utilização do local.

Portanto, sugere-se ao Executivo que, considerando os relatos acima, adote as medidas cabíveis à solução da demanda.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2024.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador